



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 35/2021

AUTORIA: Cristiano Leonel Barbosa

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que realize estudos com o fim de se instalar agência bancária no município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois o município encontra-se desamparado de instituição bancária, o que vem ocasionando grandes transtornos aos munícipes de forma geral, mas principalmente aos idosos e comerciantes que necessitam se locomover até ao município de Auriflora para realizar a movimentação financeira.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 19 de abril de 2021.

Cristiano Leonel Barbosa

Vereador

Vereador Apoiador:

Sidney Carlos Gonçalves

Vereador